

Jornal Oficial

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



JORNAL
OFICIAL **1736**

Sexta-Feira,
04 de Outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4076/2024(*)

PUBLICA A TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICO INICIAL DE CADA CARGO PÚBLICO, PERTENCENTE AO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o Processo Administrativo nº 39752/2024, e tendo em vista o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 051/2022, que acrescentou o inciso XIX ao artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras,

DECRETA:

Art. 1º - A tabela de vencimentos básico inicial de cada cargo público, pertencente ao Quadro da Administração Direta do Município de Rio das Ostras, são as constantes no Anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

RELAÇÃO CARGO X VENCIMENTO BÁSICO INICIAL (EFETIVO)

Cargo	Vencimento Básico (N1F1)
Administrador	R\$ 5.578,85
Administrador Hospitalar	R\$ 5.578,85
Agente Administrativo	R\$ 1.902,84
Agente Administrativo - CAS	R\$ 1.566,62
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.824,00
Agente de Alimentação Escolar	R\$ 1.505,80
Agente de Combate às Endemias - ACE	R\$ 2.824,00
Agente de Fiscalização - CAS	R\$ 1.704,39
Agente de Saneamento	R\$ 1.902,84
Agente de Serviços Gerais - CAS	R\$ 1.505,80
Agente Especializado - CAS	R\$ 1.535,91
Agente Operacional - CAS	R\$ 1.535,91
Agente Tributário	R\$ 5.019,79
Ajudante de Cozinheiro	R\$ 1.505,80
Almoxarife	R\$ 1.566,62
Analista de Segurança	R\$ 5.578,85
Analista de Sistemas	R\$ 5.045,57
Analista Processual	R\$ 5.578,85
Arquiteto	R\$ 10.514,51
Assistente Social	R\$ 3.938,00
Assistente Social II	R\$ 5.118,82
Assistente Social III	R\$ 5.578,85
Assistente Social IV	R\$ 5.578,85
Atendente de Consultório Dentário	R\$ 1.566,62
Atendente de Consultório Dentário - ESF	R\$ 1.861,67
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.566,62
Auxiliar Administrativo - CAS	R\$ 1.902,84
Auxiliar de Creche	R\$ 1.566,62
Auxiliar de Cuidados Escolares	R\$ 1.902,84
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.597,96
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.566,62

Auxiliar de Enfermagem - CAS	R\$ 1.902,84
Auxiliar de Laboratório	R\$ 1.566,62
Auxiliar de Secretaria Escolar	R\$ 1.605,56
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.505,80
Auxiliar Educacional	R\$ 1.902,84
Auxiliar Educacional II	R\$ 2.995,73
Bacharel em Comunicação Social	R\$ 5.578,85
Bacharel em Comunicação Social - Jornalista	R\$ 5.578,85
Bacharel em Turismo	R\$ 5.578,85
Bibliotecário	R\$ 5.578,85
Biólogo	R\$ 3.938,00
Bioquímico	R\$ 3.938,00
Contador	R\$ 5.578,85
Copeira	R\$ 1.505,80
Coveiro	R\$ 1.535,92
Cozinheiro	R\$ 1.505,80
Cuidador em Saúde Mental	R\$ 1.566,62
Cuidador Social	R\$ 1.566,62
Desenhista Projetista	R\$ 1.902,84
Economista	R\$ 5.578,85
Eletricista de Automóveis	R\$ 1.549,48
Enfermeiro	R\$ 3.938,00
Enfermeiro - ESF	R\$ 7.438,48
Enfermeiro II	R\$ 5.118,82
Enfermeiro III	R\$ 5.578,85
Enfermeiro Sanitarista	R\$ 3.938,00
Engenheiro Agrônomo	R\$ 10.514,51
Engenheiro Civil	R\$ 10.514,51
Engenheiro do Trabalho	R\$ 10.514,51
Engenheiro Sanitarista	R\$ 10.514,51
Estatístico	R\$ 5.578,85
Farmacêutico	R\$ 3.938,00
Farmacêutico II	R\$ 5.118,82
Fiscal de Meio Ambiente	R\$ 1.902,84
Fiscal de Obras e Posturas	R\$ 1.704,39
Fiscal de Obras e Posturas II	R\$ 1.902,84
Fiscal de Transporte	R\$ 1.704,39
Fiscal de Tributos	R\$ 4.755,59
Fiscal de Tributos II	R\$ 5.578,85
Fiscal Sanitário	R\$ 1.704,39
Fisioterapeuta	R\$ 3.938,00
Fisioterapeuta II	R\$ 5.118,82
Fonoaudiólogo	R\$ 3.938,00
Fonoaudiólogo I	R\$ 3.938,00
Fotógrafo	R\$ 2.075,82
Guarda Civil Municipal - GCM	R\$ 2.002,93
Instrutor de Atividades Físicas em Saúde	R\$ 3.938,00
Instrutor de Informática	R\$ 1.902,84
Instrutor de Língua Brasileira de Sinais II	R\$ 3.400,68
Maqueiro	R\$ 1.505,80

Mecânico de Automóveis	R\$ 1.549,48
Médico - CAS	R\$ 3.938,00
Médico Alergista	R\$ 3.938,00
Médico Anestesiologista	R\$ 3.938,00
Médico Anestesiologista II	R\$ 5.118,82
Médico Angiologista	R\$ 3.938,00
Médico Cardiologista	R\$ 3.938,00
Médico Cardiologista Ecografista	R\$ 3.938,00
Médico Cardiologista Ergometrista	R\$ 3.938,00
Médico Cirurgião Geral	R\$ 3.938,00
Médico Cirurgião Geral II	R\$ 5.118,82
Médico Cirurgião Pediátrico II	R\$ 5.118,82
Médico Clínico Geral	R\$ 3.938,00
Médico Clínico Geral II	R\$ 5.118,82
Médico de Esportes	R\$ 3.938,00
Médico de Família	R\$ 10.518,31
Médico Dermatologista	R\$ 3.938,00
Médico do Trabalho	R\$ 3.938,00
Médico Endocrinologista	R\$ 3.938,00
Médico Endoscopista	R\$ 3.938,00
Médico Fisiatra	R\$ 3.938,00
Médico Gastroenterologista	R\$ 3.938,00
Médico Geriatria	R\$ 3.938,00
Médico Ginecologista Obstetra	R\$ 3.938,00
Médico Ginecologista Obstetra II	R\$ 5.118,82
Médico Homeopata	R\$ 3.938,00
Médico Infectologista	R\$ 3.938,00
Médico Intensivista II	R\$ 5.118,82
Médico Mastologista	R\$ 3.938,00
Médico Nefrologista	R\$ 3.938,00
Médico Neonatologista II	R\$ 5.118,82
Médico Neurocirurgião II	R\$ 5.118,82
Médico Neurologista	R\$ 3.938,00
Médico Neuropediatra	R\$ 3.938,00
Médico Oftalmologista	R\$ 3.938,00
Médico Oftalmologista II	R\$ 5.118,82
Médico Ortopedista	R\$ 3.938,00
Médico Ortopedista II	R\$ 5.118,82
Médico Otorrinolaringologista	R\$ 3.938,00
Médico Otorrinolaringologista II	R\$ 5.118,82
Médico Pediatra	R\$ 3.938,00
Médico Pediatra II	R\$ 5.118,82
Médico Pneumologista	R\$ 3.938,00
Médico Proctologista	R\$ 3.938,00
Médico Psiquiatra	R\$ 3.938,00
Médico Psiquiatra II	R\$ 5.118,82
Médico Radiologista	R\$ 3.938,00
Médico Radiologista II	R\$ 5.118,82
Médico Socorrista	R\$ 3.938,00
Médico Socorrista II	R\$ 5.118,82

Médico Ultrassonografista	R\$ 3.938,00
Médico Urologista	R\$ 3.938,00
Médico Veterinário	R\$ 3.938,00
Monitor de Abrigo	R\$ 1.874,86
Monitor de Transporte Escolar	R\$ 1.902,84
Monitor Escolar	R\$ 1.902,84
Motorista	R\$ 1.566,62
Musicoterapeuta	R\$ 3.938,00
Nutricionista	R\$ 3.938,00
Nutricionista II	R\$ 5.118,82
Nutricionista III	R\$ 5.578,85
Odontólogo	R\$ 3.938,00
Odontólogo - ESF	R\$ 7.824,52
Odontólogo Buco Maxilo	R\$ 7.876,00
Odontólogo Endodontista	R\$ 3.938,00
Odontólogo II	R\$ 5.118,82
Odontólogo Imaginologista	R\$ 3.938,00
Odontólogo Odontopediatra	R\$ 3.938,00
Odontólogo Ortodontista	R\$ 3.938,00
Odontólogo para Pacientes com Necessidades Especiais	R\$ 3.938,00
Odontólogo Protésista	R\$ 3.938,00
Oficineiro - Artes Manuais	R\$ 1.902,89
Oficineiro - Dança	R\$ 1.902,89
Oficineiro - Música	R\$ 1.902,89
Oficineiro - Teatro	R\$ 1.902,89
Operador de Máquinas	R\$ 1.549,48
Orientador Social	R\$ 1.902,84
Pedagogo	R\$ 3.400,68
Procurador do Município	R\$ 10.514,51
Professor - CAS	R\$ 2.236,85
Professor I	R\$ 2.236,85
Professor I - 30 Horas	R\$ 3.355,27
Professor I - CAS	R\$ 2.236,85
Professor I - Informática Educativa	R\$ 3.593,58
Professor I - Mediador de Leitura	R\$ 3.593,58
Professor II - Ciências - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Disciplinas do Magistério	R\$ 3.400,68
Professor II - Educação Artística - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Educação Especial	R\$ 3.400,68
Professor II - Educação Especial - Deficiente Auditivo	R\$ 3.400,68
Professor II - Educação Especial - Deficiente Visual	R\$ 3.400,68
Professor II - Educação Física - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Ensino Religioso - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Espanhol - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Filosofia - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Física - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Geografia - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - História - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Inglês - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - LIBRAS	R\$ 3.400,68

Professor II - Matemática - LC - C.E.	R\$ 3.268,34
Professor II - Matemática - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Mediador de Tecnologias Digitais	R\$ 3.400,68
Professor II - Português - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Química - LP	R\$ 3.400,68
Professor II - Sociologia - LP	R\$ 3.400,68
Professor Orientador Educacional	R\$ 3.400,68
Professor Orientador Pedagógico	R\$ 3.400,68
Professor Pedagogo	R\$ 3.400,68
Professor Supervisor de Ensino	R\$ 3.400,68
Profissional de Educação Física	R\$ 5.578,85
Programador	R\$ 1.902,84
Psicólogo	R\$ 3.938,00
Psicólogo III	R\$ 5.578,85
Psicomotricista - Educação	R\$ 3.346,11
Psicopedagogo	R\$ 3.400,68
Secretário Escolar	R\$ 1.902,84
Técnico Agrícola	R\$ 1.902,84
Técnico de Aparelho Gessado	R\$ 1.902,84
Técnico de Higiene Dental	R\$ 1.902,84
Técnico de Higiene Dental - ESF	R\$ 2.537,14
Técnico de Laboratório	R\$ 1.902,84
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.902,84
Técnico em Edificações	R\$ 1.902,84
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.902,84
Técnico em Enfermagem do Trabalho	R\$ 1.902,84
Técnico em Informática	R\$ 1.902,84
Técnico em Instrumentação Cirúrgica	R\$ 1.902,84
Técnico em Meio Ambiente	R\$ 1.902,84
Técnico em Radiologia	R\$ 1.902,84
Técnico em Radiologia Especializada	R\$ 1.902,84
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.902,84
Técnico em Turismo	R\$ 1.902,84
Técnico Químico	R\$ 1.902,84
Técnico Visa	R\$ 1.902,84
Telefonista	R\$ 1.566,62
Terapeuta Ocupacional	R\$ 3.938,00
Topógrafo	R\$ 2.075,82
Tradutor Intérprete de Libras	R\$ 2.236,85
Vigilante	R\$ 1.505,80
Web Designer	R\$ 5.578,85

* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Ed. nº 1729 de 18 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 4091/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$829.679,95 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4091/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	-	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		5.049,85
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	2350	3.3.90.30.00 - 2.635.0000	58.491,95	
	1240	3.3.90.30.00 - 1.635.0000		22.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		66.706,60
	2411	4.4.90.61.00 - 2.635.0000	721.188,00	
06.01 - 10.302.0045.2.162 FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	1321	3.3.90.30.00 - 1.635.0000		28.000,00
	2584	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		644.998,05
	2585	3.3.90.92.00 - 2.635.0000		52.825,74
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção da Assistência Complementar	2784	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		2.524,93
06.01 - 10.303.0128.2.812 FMS - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	1497	3.3.90.32.00 - 1.635.0000	50.000,00	
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	-	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		7.574,78
TOTAL			829.679,95	829.679,95



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS

DECRETO Nº 4092/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 4.570.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4092/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 28.846.0000.0.002 SEMPAZ - Amortização da Dívida Contratada	-	4.6.90.71.00 - 1.704.0150		3.250.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	0180	3.1.90.13.00 - 1.500.0000	300.245,02	120.000,00
	0187	3.1.90.16.00 - 1.704.0150	3.250.000,00	
	0190	3.3.90.08.00 - 1.500.0000	715.754,98	
	0195	3.3.90.14.00 - 1.500.0000		
	0199	3.3.90.49.00 - 1.500.0000	104.000,00	
02.16 - 12.367.0004.2.644 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	0776	3.1.91.13.00 - 1.500.0000	200.000,00	
02.16 - 12.367.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	0791	3.1.91.13.00 - 1.500.0000		200.000,00
02.25 - 26.782.0001.2.150 SECTRA - Gestão de Pessoal	0864	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		1.000.000,00
TOTAL			4.570.000,00	4.570.000,00

PORTARIA Nº 0838/2024

Extinção e Arquivamento de Sindicância Investigativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Sindicância Investigativa, pelo Secretário Municipal de Administração Pública, Sr. Giovanni da Silva Zaror.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão dada pelo Secretário Municipal de Administração Pública, Sr. Giovanni da Silva Zaror, conforme artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 066/2019.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 32071/2018, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 32071/2018, com posterior envio ao DEGED, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA DE EXTRATO DE ATO DECISÓRIO Nº 0839/2024

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo 22581/2021, restou comprovado que o servidor Sr. Sergio de Oliveira Cunha, matrícula nº 2910-6, Agente Administrativo, praticou as condutas tipificadas nos artigos 134, incisos I, II, III e X, c/c Artigo 135 inciso XXII, c/c artigo 146, incisos II, III, § 1º e § 2º, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 066/2019.

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo Secretário Municipal de Administração Pública Sr. Giovanni da Silva Zaror.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão do pelo Secretário Municipal de Administração Pública Sr. Giovanni da Silva Zaror.

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR ao servidor Sr. Sergio de Oliveira Cunha, matrícula nº 2910-6, Agente Administrativo, a penalidade de DEMISSÃO, pois restou caracterizado que o mesmo infringiu o disposto legal, tipificada nos artigos 134, incisos I, II, III e X, c/c Artigo 135 inciso XXII, c/c artigo 146, incisos II, III, § 1º e § 2º, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 066/2019 no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 22581/2021.

Art. 2º- AGUARDAR o decurso do prazo de Recurso, conforme determinação do Artigo 176, § 1º, da Lei Complementar nº 066/2019. Após o transcurso do prazo recursal, segue para Extinção e Arquivamento;

Art. 3º- EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 22581/2021, sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 4º- ARQUIVAR o Processo supracitado, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 5º- FICA CIENTIFICADO o servidor Sr. Sergio de Oliveira Cunha, matrícula nº 2910-6, Agente Administrativo, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL, para recebimento de verbas.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0840/2024

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEMUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 47842/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão Permanente de Licitação/CPLP –SEMUSA, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º Revogar a portaria nº 744/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0840/2024

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/CPLP-SEMUSA.

Sandro Teixeira Messias - Matrícula: 8688-6

Presidente Substituto: Marcelo Pereira Rangel - Matrícula:3887-3

Membros da Comissão Permanente de Licitação/CPLP-SEMUSA.

Ângela Maria do Rosário Sardinha - Matrícula:3974-8

Fabiano Sales Ramos - Matrícula: 4872-0

Miria Magalhães dos Santos Ferreira: Matrícula: 3864-4

Antônio Visconde Neto - Matrícula: 4018-5 (Membro suplente).

Renata Ribeiro da Cruz – Matrícula: 4851-8 (Membro Suplente)

Pregoeiro: Sandro Teixeira Messias – Matrícula 8688-6

Pregoeiro Substituto: Marcelo Pereira Rangel - Matrícula:3887-3

Equipe de Apoio:

Ângela Maria do Rosário Sardinha - Matrícula:3974-8

Fabiano Sales Ramos - Matrícula: 4872-0

Miria Magalhães dos Santos Ferreira: Matrícula: 3864-4

Antônio Visconde Neto - Matrícula: 4018-5 (Membro suplente).

Renata Ribeiro da Cruz – Matrícula: 4851-8 (Membro Suplente)

PORTARIA Nº 0841/2024

Destitui e Designa representantes da Sociedade Civil Organizada para compor a Grade do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 19162/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, como Conselheiros Titular e Suplente, representantes da Sociedade Civil Organizada, da grade do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027, conforme Ofício nº 010/2024, do Sindicato dos Professores de Macaé e Região - SINPRO.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, como Conselheiros Suplentes, representantes do Poder Público Municipal, da grade do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027 conforme Ofício nº 010/2024, do Sindicato dos Professores de Macaé e Região - SINPRO.

Art. 3º - Atualizar a grade de composição do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027, conforme Anexo III da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0841/2024

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE	
Sindicato dos Professores da Rede Privada de Macaé e Região - SINPRO	Titular	Guilhermina Luzia da Rocha
	Suplente	Renata Reis Fernandes

(Dispensar)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0841/2024

(Designar)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE	
Sindicato dos Professores da Rede Privada de Macaé e Região - SINPRO	Titular	Renata Reis Fernandes
	Suplente	Brenda Iolanda Silva do Nascimento

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0841/2024

(Atualização da Grade de Composição do CME)

GRADE DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - GESTÃO 2024/2027		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE	
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE	T	Maurício Henriques Santana
	S	Andréa Miranda Felix
Professores Supervisores de Ensino	T	Augusta Horacina Alves Barreto
	S	Arildo dos Santos Amaral
Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE	T	Suelen Borges Machado
	S	Valdinei Abreu da Silva
Professores da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental	T	Maíra Nascimento Gonzaga Maneschy
	S	Rebecca de Oliveira Freitas
Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	T	Andréia Paula dos Santos Arruda
	S	Elizangela dos Santos Meireles Lopes
Demais profissionais da Educação Pública Municipal	T	Andrea de Rezende Nogueira
	S	Magno Luiz Ribeiro Maceno
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ	T	Cláudio Castro de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	S	Luciana Silveira Sá
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	T	Julia Vieira Machado de Almeida
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	S	Mônica Linhares da Silva
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE	
Instituições da Rede Privada de Educação de Educação Infantil		
Pensi Casulo	T	Rosekel Schettino Meirelles Maia
Centro Educacional Pintanto o 7	S	Sabrina Pimentel Valeriotte Castanheira
Sindicatos da Rede Pública de Educação		
Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE	T	Hosana Carina dos Anjos Conceição
Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras-SINDSERV	S	Giovanna Miguel Abreu
Sindicato da Rede Privada Educação		
Sindicato dos Professores da Rede Privada de Macaé e Região - SINPRO	T	Renata Reis Fernandes
	S	Brenda Iolanda Silva do Nascimento
Conselhos Escolares		
Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Loubach	T	Juliana Nogueira da Silva
Conselho Escolar da Escola Municipal Rio das Ostras	S	Juliane Silva Azevedo
Conselhos Municipais ligados ao interesse da Criança e do Adolescente		
Conselho Tutelar - CT	T	Thais Pereira Batista de Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF	S	Danielle de Sant’Ana Tenório
Sociedade Civil Organizada - Religiosas, ONG’s, Cooperativas		
Fundação Joana de Ângelis	T	Sandra Regina Missioneiro Ramos Duarte
Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras - CEPRO	S	Rosilene do Carmo Macedo da Conceição
Associações de Moradores de Rio das Ostras		
Associação de Moradores do Loteamento Terra Firme - AMTF	T	Maria José Bezerra Correa

Associação dos Moradores dos Bairros do Setor N – Jardim Bela Vista, Ouro Verde e Recreio - AMJOR	S	Antônio Augusto Bittencourt Lobo
Instituições Educacionais Públicas e Privadas - cursos técnicos e Universitários		
ETP – Centro Educacional	T	Iraci Soares Corrêa
	S	Carla de Freitas Louro

PORTARIA Nº 842/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", e §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, anterior a E.C. 103/2019, c/c o Art. 12, I e II, e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor RICARDO NEY SOARES, ocupante do cargo de Professor II – Geografia, matrícula nº 6179-4, com lotação na SEMEDE, conforme deferimento e ratificação do Ostrasprev, às folhas 38 e 46v, do Processo Administrativo nº 36829/2024.

Art. 2º Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0843/2024

Interrupção de vacância e exoneração, a pedido, de cargo efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 43741/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 11/09/2024, a Vacância concedida pela Portaria nº 1048/2021, à servidora NILCILEA FERREIRA SANTANA, matrícula nº 8936-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, a contar de 11/09/2024, a servidora NILCILEA FERREIRA SANTANA, matrícula nº 8936-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º - O(s) servidor(es), relacionados nesta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441"

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0844/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0844/2024

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
MARIA CECILIA PESSANHA MANHAES DA SILVA	20364-5	AUXILIAR EDUCACIONAL II	SEMEDE	17/9/2024	44596/2024

PORTARIA Nº 0845/2024

DISPENSA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 48095/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a contar de 01/09/2024, o servidor VANDERLEI MOREIRA RANGEL, Coordenador, matrícula nº 20749-7, da responsabilidade pela fiscalização e gerenciamento dos Contratos nº 048/2023 e 003/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0846/2024

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 48092/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 01/09/2024, a servidora DEISE DE SOUZA VALLIM, Coordenador de Assistência Hospitalar, matrícula nº 20748-9, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 003/2024 da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 31720/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SEMAD

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA N.º 0841/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 48033/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos(as) servidores relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0841/2024-SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0724/2024 SEMAD	Simoni Fragoso Esteves	Assessor Jurídico	15721-0	2022/2023	16/10/2024 a 25/10/2024	PGM	10
0821/2024 SEMAD	Joana Oliveira Damasceno	Assistente Executivo	18725-9	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	SEMAD	30

PORTARIA N.º 0842/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 48034/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a servidora relacionada no ANEXO ÚNICO do presente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0842/2024-SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS	A CONTAR
0534/2024 SEMAD	Patricia Megda Aziz	Medico Pediatra II	16837-8	2021/2022	07/08/2024 a 05/09/2024	SEMUSA	30	02/09/2024

PORTARIA N.º 0843/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 48032/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0843/2024-SEMAD – CONCEDE 20 (VINTE DIAS DE FÉRIAS

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Tatiana David Ribeiro	Agente Administrativo/ Membro Com Perm Licitacao	4880-1	2023/2024	11/11/2024 a 30/11/2024	SEMAD	20
Rosineide Melo de Almeida	Assistente Executivo	18416-0	2023/2024	08/10/2024 a 27/10/2024	SEMEDE	20

ANEXO II DA PORTARIA 0843/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Luana Quinteiro Garcia de Freitas	Agente Administrativo/ Superint Dpto Administrativo	11401-4	2023/2024	16/10/2024 a 25/10/2024	GABINETE	10
Francisco Carlos da Silva Rodrigues	Ag Serv Gerais - CAS/ Diretor de Departamento	302-6	2023/2024	21/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	10
Jessica Antunes Salvador	Assistente IV	19853-6	2023/2024	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMOP	10
Marcos da Silva Lourenco	Engenheiro Civil	7602-3	2022/2023	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMOP	10
Franklin Roosevelt da Costa	Engenheiro Civil/ Assessor Tecnico II	11116-3	2023/2024	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMOP	10
Vinicius Meyer Oliveira	Agente Administrativo	19345-3	2023/2024	04/11/2024 a 13/11/2024	SEMAD	10
Rebecca de Jesus Santos	Analista Processual	20056-5	2022/2023	05/11/2024 a 14/11/2024	SEMAD	10
12 DIAS						
Anselmo Nazario	Tecnico Agricola	11386-7	2023/2024	19/10/2024 a 30/10/2024	SEMAP	12

20 DIAS						
Luziara Marques Teixeira	Auxiliar Administrativo/ Assessor Tecnico II	10227-0	2022/2023	18/11/2024 a 07/12/2024	SECTRAN	20
Regina Marques Vieira de Freitas	Aux. Servicos Gerais	3702-8	2022/2023	04/11/2024 a 23/11/2024	SEMAD	20
Elinele da Silva Rosa	Secretario Executivo	20565-6	2023/2024	18/11/2024 a 07/12/2024	SEMAP	20
Angelica de Sousa Pinto	Tecnico Em Informatica	20060-3	2023/2024	18/11/2024 a 07/12/2024	SEGEPI	20
24 DIAS						
Graziella Aloncio Azeredo	Enfermeiro II	19165-5	2023/2024	02/11/2024 a 25/11/2024	SEMUSA	24
Samantha Rosa da Cruz	Aux. Enfermagem	6921-3	2022/2023	01/11/2024 a 24/11/2024	SEMUSA	24
Sergio Ferreira Nunes	Auxiliar Administrativo/ Encarregado	8735-1	2023/2024	21/11/2024 a 14/12/2024	SEMAD	24

PORTARIA Nº 0844/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0844/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
DIRCEU MACHADO JÚNIOR	16398-8	PROFESSOR I-30 HORAS	10/09/2024	44363/2024
EDSON ALVES DA SILVA	2953-0	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/08/2024 A 14/09/2024	42160/2024

PORTARIA Nº 0845/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0845/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
PAULA DANIELLE SERPA OGG	8642-8	ENFERMEIRO	15/10/2024 A 12/01/2025	2010/2015 E 2015/2020	33116/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 0168/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Tania Maria Dias	Fisioterapeuta II	18600-7	2023/2024	30/04/2024/14/05/2024	SEMUSA	15

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Tania Maria Dias	Fisioterapeuta II	18600-7	2022/2023	30/04/2024/14/05/2024	SEMUSA	15

ERRATA DA PORTARIA Nº 0821/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marcio Gleick Aguiar Rodrigues	Tecnico em Enfermagem	18107-2	2023/2024	06/11/2024 a 15/11/2024	SEMUSA	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marcio Gleick Aguiar Rodrigues	Tecnico em Enfermagem	18107-2	2022/2023	06/11/2024 a 15/11/2024	SEMUSA	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0692/2023 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Elizeuma Souza da Silva	Assistente Executivo	17106-9	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023	SEMAD	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Elizeuma Souza da Silva	Assistente Executivo	17106-9	2023/2024	06/11/2023 a 15/11/2023	SEMAD	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0168/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Mario Jorge Rodrigues de Paiva	Fiscal Sanitario/ Assessor Tecnico I	7398-9	2023/2024	08/11/2024 a 27/11/2024	SEMUSA	20

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Mario Jorge Rodrigues de Paiva	Fiscal Sanitario/ Assessor Tecnico I	7398-9	2023/2024	11/11/2024 a 30/11/2024	SEMUSA	20

ERRATA DA PORTARIA Nº 0751/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Renata dos Santos Rodrigues	Atend Cons.Dentario	9734-9	2022/2023	18/10/2024 a 27/10/2024	SEMUSA	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Renata dos Santos Rodrigues	Atend Cons.Dentario	9734-9	2023/2024	18/10/2024 a 27/10/2024	SEMUSA	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0320/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Dario Rosa Vieira Junior	Guarda Civil Municipal - GCM	9654-7	2019/2020	07/06/2024 a 16/06/2024	SESEP	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Dario Rosa VieiraJunior	Guarda Civil Municipal - GCM	9654-7	2023/2024	07/06/2024 a 16/06/2024	SESEP	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0836/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Monica Barbosa Gomes	Enfermeiro II	6970-1	2022/2023	01/11/2024 a 10/11/2024	SEMUSA	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Monica Barbosa Gomes	Enfermeiro II	6970-1	2023/2024	01/11/2024 a 10/11/2024	SEMUSA	10

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Leonardo Martins Bastos	Med. Ginec Obstetra	6420-3	2023/2024	27/11/2024 a 06/12/2024	SEMUSA	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Leonardo Martins Bastos	Med. Ginec Obstetra	6420-3	2022/2023	27/11/2024 a 06/12/2024	SEMUSA	10

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 198/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 19.471/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** nº 107/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 091/2023**OBJETO:** Registrando preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente (mesa de pebolim, mesa de tênis, relógio para xadrez e etc) e material de consumo (rede para tênis de mesa, jogo de xadrez, bolinha de pebolim, etc) para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Jogos Escolares de Rio Das Ostras.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 38.227/2024.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Eleva Comercial Ltda.**ASSINATURA:** 04/10/2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 37.062,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.99.340.2.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 02859/2024 Global

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 12.354,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.99.340.2.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 02860/2024 Global

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 16.472,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656

ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.99.140.1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 02861/2024 Global

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 8.236,00

PARECER JURÍDICO: Nº 106/2023 – LCAB – 11/07/2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 199/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 26406/2022**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 116/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 113/2023**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de confecção e instalação de materiais de comunicação visual para identificação e sinalização dos próprios da administração municipal de Rio das Ostras/RJ.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 42918/2024**SOLICITANTE:** Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI**PARTES:** Município de Rio das Ostras e CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA**ASSINATURA:** 04/10/2024**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 200.200,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.131.0026.1.250
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.00 - 150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 003128/2024
- EMITIDA EM 27/09/2024
- VALOR R\$ 200.200,00

PARECER JURIDICO: Nº 173/2022 – EAO – 27/10/2022 / EGSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 056/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.110/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 130/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 046/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e EPI (xampu, esponja, luva, ...) que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 33.997/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA.

ASSINATURA: 04/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 3.370,96

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.99.00.233.1.669.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0533/2024 Global

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 355,60

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.99.00.443.2.660.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0534/2024 Global

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 2.615,76

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.99.00.350.2.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 0535/2024 Global

EMITIDA EM 10/09/2024

VALOR R\$ 399,60

PARECER JURIDICO: Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 057/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.106/2023-SEMAS.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 110/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria (apagador, cartolina, caneta...) que atenderão as unidades e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 37.849/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI LTDA.

ASSINATURA: 04/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.113,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99 - 150 1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 0543/2024

EMITIDA EM 10/09/2024

PARECER JURIDICO: Nº 101/2023 – EAO – 04/07/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 058/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.443/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 136/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2024-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira, mesa, etc.), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 38.741/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ASSINATURA: 04/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL R\$ 8.136,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.99 – 150 1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 0542/2024

EMITIDA EM 10/09/2024

PARECER JURIDICO: Nº 167/2023 – EAO – 04/10/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 059/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: nº 15.314/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 132/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos e ferramentas (bebedouro, freezer, furadeira, etc), que atenderão as unidades e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 33.969/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e KRASNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ASSINATURA: 04/10/24.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 5.507,83

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.99.00.150.1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 544/2024

EMITIDA EM 10/09/2024

PARECER JURIDICO: Nº 155/2023 – EAO – 05/09/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 3864/2024, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II – 25/10/2024 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 007/2024 (Processo Administrativo nº 3288/2024-SEMA), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capas de processos) para atender as necessidades do Município de Rio das Ostras/RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 247.036,00

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.



Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECTRA**Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRA Nº 046/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o permissionário abaixo relacionado, a comparecer na SECTRA, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo administrativo nº 32505/2024.

PERMISSÃO Nº	PERMISSIONÁRIO
065/04	LUIS ZELMIR MEIRELES ROSA

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará em penalidades previstas na Lei 2.076/2018.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PARECER CME Nº 03/2024****INTERESSADO: CRECHE ESCOLA ESPAÇO BABY****ASSUNTO:** Autorização de Funcionamento de Instituição Privada de Educação Infantil.**RELATOR:** Magno Luiz Ribeiro Maceno**PROCESSO Nº: 5829/2021****CÂMARA: CÂMARA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL****COLEGIADO:**
Conselho Municipal de
Educação - CME**APROVADO EM:**
02/10/2024**I – HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no dia 27 de agosto de 2024, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, o Processo Administrativo nº 5829/2021 para análise e emissão de parecer.

No referido processo, a Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer apresenta Laudo Conclusivo favorável ao funcionamento da **CRECHE ESCOLA ESPAÇO BABY**, situada à Rua Paulo Vianna, 121 – Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras/RJ, que tem como entidade mantenedora **LJ EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - CNPJ: 23.227.749/0001-71**, com oferta de ensino para ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, com capacidade física total de matrícula de 210 (duzentos e dez) alunos, sendo 105 (cento e cinco) alunos por turno, de acordo com a distribuição das classes registradas no Anexo IV às fls. 193 do referido processo.

Os conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, do Conselho Municipal de Educação, após analisarem o processo, entenderam que a verificação *in loco* feita pela Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil, foi satisfatória, o laudo apresenta detalhamento das instalações físicas de forma clara e objetiva e que a Instituição cumpriu as exigências previstas na Deliberação CME/RO nº 01/2023. Nesse contexto, será emitido parecer favorável à autorização de funcionamento da Instituição **CRECHE ESCOLA ESPAÇO BABY**.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise do processo e considerando o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil, a proposta do relator é pela concessão da autorização de funcionamento da Instituição **CRECHE ESCOLA ESPAÇO BABY**.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRASRua Guanabara, 3603 - Sala 18 - Extensão do Bosque
Rio das ostras - RJ - CEP: 28893-308 - cmeriodasostras@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS



III – CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil, do Conselho Municipal de Educação, decidiu por unanimidade acompanhar o voto do Relator.

Rio das Ostras, 30 de setembro de 2024.

Magno Luiz Ribeiro Maceno – Relator – Conselheiro

Brenda Iolanda Silva do Nascimento – Conselheira

Elizangela dos Santos Meireles Lopes – Conselheira

Julia Vieira Machado de Almeida – Conselheira

Rosilene do Carmo Macedo da Conceição – Conselheira

Sabrina Pimentel Valeriotte Castanheira – Conselheira

Suelen Borges Machado – Conselheira

Valdinei Abreu da Silva – Conselheiro

VI – CONCLUSÃO DA PLENÁRIA

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado.

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024.

Andréia Paula dos Santos Arruda – Conselheira

Antônio Augusto Bittencourt Lobo – Conselheiro

Arildo dos Santos Amaral – Conselheiro

Augusta Horacina Alves Barreto – Conselheira

Cláudio Castro de Oliveira – Conselheiro

Carla de Freitas Louro – Conselheira

Hosana Carina dos A. Conceição – Conselheira

Iraci Soares Corrêa – Conselheira

Juliana Nogueira da Silva – Conselheira

Magno Luiz Ribeiro Maceno – Conselheiro

Maria José Bezerra Corrêa – Conselheira

Maurício Henrique Santana – Conselheiro

Renata Reis Fernandes – Conselheira

Sandra Regina Missionheiro R. Duarte – Conselheira

Suelen Borges Machado – Conselheiro

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RIO DAS OSTRAS

Rua Guanabara, 3603 - Sala 18 - Extensão do Bosque

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - cmderiodasostras@gmail.com

INFORMATIVO 09/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras, torna pública a listagem final e definitiva dos Candidatos Aprovados e Desclassificados do Programa Bolsa Atleta, conforme aplicação dos critérios previstos no Edital 008/2024/SEMEDE, publicado em 30 de agosto de 2024 no Jornal Oficial nº 1722, a saber:

RESULTADO CATEGORIA I		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1	DAVI RICARDO DE SOUZA IGNACIO SODRÉ	APROVADO
2	PEDRO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BRANDÃO	APROVADO
3	DIANA CHAGAS MENDONÇA	APROVADO
4	MIGUEL DO NASCIMENTO DORNELAS TAVARES	APROVADO
5	KAIO DA SILVA DIAS	APROVADO
6	PEDRO RIBEIRO DA ROCHA	APROVADO
7	MARCELLY PATRICIO MARQUES PISCO	APROVADO
8	DAVI DE SOUZA BOGADO	APROVADO
9	MARIA EDUARDA BUSSOLOTTI PALMEIRA	APROVADO
10	ERIVELTON CUSTÓDIO GUIMARAES JUNIOR	APROVADO
11	PAULO ARTHUR OLIVEIRA DE MORAIS/RECURSO DEFERIDO	APROVADO

RESULTADO CATEGORIA II		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1	RENAN DE BARROS OLIVA	APROVADO
2	LORRANA CABRAL DA SILVA RUEL	APROVADO
3	JONATAS ROBERTO DE MENEZES RUEL	APROVADO
4	MARCO ANTONIO CUNHA	APROVADO
5	JOYCE BENDIA PEREIRA	APROVADO
6	JOÃO PEDRO DA SILVA FARIAS BANDEIRA	APROVADO
7	MATHEUS TAVARES MELLO MORAIS CLEMENTE	APROVADO
8	LEONARDO DA SILVA	APROVADO
9	PEDRO FERREIRA LOPES MARQUES	APROVADO
10	TAYNA DE CARVALHO	APROVADO

RESULTADO		
CATEGORIA	CANDIDATO	STATUS
I	JOÃO GABRIEL DA SILVA BOGADO	DESCCLASSIFICADO
I	ARTHUR CORREA LEAL PACHECO	DESCCLASSIFICADO
II	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS / RECURSO INDEFERIDO	DESCCLASSIFICADO
II	NICOLAS SERRI DE BRAGANÇA	DESCCLASSIFICADO
II	GABRIEL CASTOR DE MELO	DESCCLASSIFICADO
II	VANDESSA GOMES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal Interina de Educação, Esporte e Lazer

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2024 - 7ª CONVOCAÇÃO.

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de 08 a 11 de outubro de 2024, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 15/2023, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1617, de 20 de outubro de 2023.

- I- Certidão de nascimento da criança;
 - II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);
 - III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
 - IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;
 - V- Carteira de vacinação da criança;
 - VI- Uma foto 3x4 da criança.
- Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	ANNA ELOÁH MARINS FERREIRA	20	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	MYQUÉYAS DOS SANTOS RANGEL	19	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE I - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	BRYAN AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA PIRES	17	CRECHE MUNICIPAL DONA LINA

CRECHE IV - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	MARIANA LIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA RIBAS	7	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
02	YOHANNA GABRYELLY DE LIMA JANUARIO PINHEIRO	7	E. M. NELZIR PEREIRA MELO

Endereço das Unidades Escolares:
CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 -Recanto

CRECHE MUNICIPAL DONA LINA
Endereço: Rua 59, Loteamento Praia Âncora

ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
Endereço: Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade

ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
Endereço: Rua Beira Rio, s/nº - Nova Esperança

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 6746/2024

APLICO à empresa QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 41.691.701/0001-00, com sede na Rodovia Governador Mário Covas, s/nº, KM 293, Lotes 26 e 27, sala 214, Fazenda São Joaquim, Três Pontes, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.809-234, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 6º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento contratual, por entregar os itens fora do prazo definido na ordem de fornecimento, conforme estabelecido na Cláusula Quarta – RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA, Contrato nº 119/2024.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPA.

Rio das Ostras, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SEMPAZ Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMPAZ Nº 05/2024

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições publica o Calendário Fiscal do exercício de 2025, conforme ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMPAZ Nº 05 de 03 de outubro do corrente.

Calendário Fiscal - Exercício de 2025

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras (SEMPAZ).

Tributos	Cota	Desconto	Data de vencimento
IPTU	Cota Única	10% (dez por cento)	31/01/2025
	Cota Única	8% (dez por cento)	28/02/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
	5ª parcela	-	30/06/2025
	6ª parcela	-	31/07/2025
	7ª parcela	-	29/08/2025
	8ª parcela	-	30/09/2025
	9ª parcela	-	31/10/2025

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DE IMOVÉIS NÃO EDIFICADOS	Cota Única	10% (dez por cento)	31/01/2025
	Cota Única	8% (dez por cento)	28/02/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
	5ª parcela	-	30/06/2025
	6ª parcela	-	31/07/2025
	7ª parcela	-	29/08/2025
	8ª parcela	-	30/09/2025
	9ª parcela	-	31/10/2025
TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	Cota Única	10% (dez por cento)	31/01/2025
	Cota Única	8% (dez por cento)	28/02/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
	5ª parcela	-	30/06/2025
	6ª parcela	-	31/07/2025
	7ª parcela	-	29/08/2025
	8ª parcela	-	30/09/2025
	9ª parcela	-	31/10/2025
TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS	Cota Única	-	31/01/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025
	5ª parcela	-	30/06/2025
TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO	Cota Única	-	31/01/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/02/2025
	3ª parcela	-	28/03/2025
	4ª parcela	-	30/04/2025
	5ª parcela	-	30/05/2025
	6ª parcela	-	30/06/2025
	7ª parcela	-	31/07/2025
	8ª parcela	-	29/08/2025
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA	Cota única c/ desconto	10% (dez por cento)	31/01/2025
	Cota única s/ desconto	-	28/02/2025
	1ª parcela	-	28/02/2025
	2ª parcela	-	28/03/2025
	3ª parcela	-	30/04/2025
	4ª parcela	-	30/05/2025

ISSQN - TRABALHO PESSOAL	Cota Única	-	31/01/2025
	1º Trimestre		31/01/2025
	2º Trimestre	-	30/04/2025
	3º Trimestre	-	31/07/2025
	4º Trimestre	-	31/10/2025
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE	Cota	Desconto	Data de vencimento
	1º Semestre	-	31/01/2025
	2º Semestre	-	30/06/2025

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

SEMUSA Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2024

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras - CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para a X Reunião Ordinária do CMS ano 2024, a ser realizada na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290, sala 112, no dia 08 de outubro de 2024, com primeira chamada às 18 h e segunda chamada às 18 h 15, para apresentação e deliberação do seguinte assunto:

1. Aprovação das ATAS anteriores
2. Apresentação do Cadastramento do Centro de Especialização Odontológicas TIPO II- Memorando nº 235/2024-DESB
3. Composição da Executiva: definir 1º e 2º Secretário.
4. Atualização das Comissões do CMS
5. Plano de Ação da Comissão de Fiscalização Serviço em Saúde
6. Assuntos Gerais:
 - Relatório da Oficina Descentralizada da CISTT Estadual do Rio de Janeiro.
 - 1º Encontro Ampliado da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora- dia 06/11/2024-RO
 - Material adquirido para CMS-RO
 - Reunião do Fórum da Baixada Litorânea no dia 09-10-2024 Arraial do Cabo.
 - Substituição do suplente da ASSOMERO.

Qualquer pessoa que deseje se manifestar oralmente nesta reunião ordinária, deve se cadastrar previamente, por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail cmsriodasostras@gmail.com.

Rio das Ostras, 26 de Setembro de 2024.

Carlos Eduardo de Oliveira Gomes
Presidente do CMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1227/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36730/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 48103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 176/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Orto Medical Materiais Cirúrgicos Ltda
CNPJ: 11.994.394/0001-67
OBJETO: Aquisição de agente farmacológico, reagente para diagnóstico complementar, necessários para suprir as necessidades do DEAFI.
VALOR: R\$ 80.040,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.190000–1.635.0000
EMIÇÃO: 27/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1308/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43872/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18962/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 147/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estevia Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 31.504.080/0001-46
OBJETO: Aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc..) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.
VALOR: R\$ 41.055,70
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.190000–1.600.0000

EMIÇÃO: 30/09/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1309/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43872/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18962/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 147/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estevia Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 31.504.080/0001-46

OBJETO: Aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc..) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.

VALOR: R\$ 196.889,30

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.190000-1.635.0000

EMIÇÃO: 30/09/2024

Meiriele de Oliveira Carvalho

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FROC****Fundação Rio das Ostras de Cultura****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 785/2024

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA E 48559664 VITOR CIVIDANIS PATUELI CORREA LIMA

CPF/CNPJ DO AGENTE CULTURAL: 48559664/0001-11

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BATE 1 FIO", contemplado no Edital de Chamada Pública nº 04/2024- Capacita Audiovisual.

VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE MENEZES REGIS

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/09/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar 195/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 071/2024

DT: 3.3.60.41.00.00.00

PT:: 133920080.1.800000

ONDA - Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro

CNPJ: 31.358.587/0001-39

CADASTRO CENSO ESCOLAR: 33166021

ALUNOS CONCLUINTES

A direção da ONDA-Centro de Formação Artística, CNPJ: 31.358.587/0001-39, mantida pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, sito na Praça José Pereira Câmara, S/N, Centro, Rio das Ostras, CEP:28893-080, Censo Escolar 33166021, torna pública a relação nominal de concluintes dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, referente à conclusão do Estágio Supervisionado nos anos de 2020 e 2024.

ARTE DRAMÁTICA - Teatro

Pareceres Autorizativos CEE: 001.NF.03333017/SEEDUC/DICA/2017 e 001.NF. 03334017/SEEDUC/DICA/2017

Turma CTT II (Conclusão de Estágio Supervisionado em 2020)

• SARA EMILIA CAROLINO DA SILVA – RG 38xxx13 IPC PB

Turma CTT II (Conclusão de Estágio Supervisionado em 2024)

• CAIO BRASILEIRO RANGEL – RG 31xxx73-0 DETRAN RJ

• DAVID TEIXEIRA DA SILVA – RG 24xxx65-8 DETRAN RJ

• IASMIN MARIANO DOS SANTOS – RG 32xxx62-2 DETRAN RJ

• LUISA PASQUALI MEDEIROS DA SILVA – RG 30xxx29-0 DETRAN RJ

• WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA – RG 33xxx57-5 DETRAN RJ

DANÇA - Ballet Clássico

Pareceres Autorizativos CEE: 001.NF.03331017/SEEDUC/DICA/2017 e 001.NF. 03332017/SEEDUC/DICA/2017

Turma CTD II 2019 (Conclusão Estágio Supervisionado em 2024)

• AMANDA EZEQUIEL DOS SANTOS - RG 24xxx13-51 DETRAN RJ

• PAULA BORGES PIZZORNO – RG 21xxx06-3 DETRAN RJ

• RAISSA DIAS RIBEIRO – RG 23xxx71-7 DETRAN RJ

• YASMIN FONTES DE SOUZA – RG 28xxx92-1 DETRAN RJ

Diretora Geral: Fabiana Buexm Nagib Mattos – Matrícula: 256-9

Supervisora de Ensino: Lilia Cristina Miranda Rodrigues - Matrícula:087-6

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

RESOLUÇÃO FROC Nº 014/2024

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA ONDA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO DE RIO DAS OSTRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de garantir o quantitativo de dias letivos e horas de efetivo trabalho, estabelecido por lei, para todos os alunos matriculados no Centro de Formação Artística;

Considerando o artigo 23, § 2º da Lei nº 9394/96, que dispõe sobre a possibilidade de adequação do calendário escolar, conforme peculiaridades locais.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Calendário Escolar da Onda-Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, Resolução FROC 01/2024, Ano Letivo de 2024, na forma do anexo único, que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Os casos omissos serão tratados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente
Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO FROC Nº 014/2024

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024: ONDA-CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	Férias
Fevereiro	P	P	S	D	P	P	P	P	P	S	D	R	F	R	R	R	S	D	P	P	P	P	P	S	D	P	M	M	M			0
Março	M	S	D	↗					S	D	M	M	M			S	D						S	D					FL	S	D	20
Abril	ITM					S	D			F			S	D					S	D	R	F				S	D					19
Maio	F			S	D					S	D					S	D							S	D				CE	FL	FL	22
Junho	S	D						SL	D						S	D						S	D						S	D		21
Julho					FTM	SL	D		FON	FON	FON	↖	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	↗	11 3
Agosto			S	D						S	D					S	D							S	D					S		22
Setembro	D						S	D						S	D						S	D						S	D			21
Outubro				S	D						S	D	R	PF				S	D						S	D	F					20
Novembro		S	D						SL	DL					F	S	D	FEST	FEST	FL	FEST	FEST	SL	DL	FEST	FEST	FEST	FEST	FEST	SL		25
Dezembro	DL					SL	D						A.N	D					↖	S	D	SI	SI	F	SI	SI	S	D	R	F	18	
TOTAL																															202	

LEGENDA					
F	Férias	F	Feriado	PF	Ponto Facultativo
P	Planejamento	FL	Feriado Letivo	A.N	Auto de Natal
	Início do Período Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
	Término do Período Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
FON	Feira da Onda	FEST	Festival Onda		
M	Matrícula	SL/DL	Sáb/Dom. Letivo		
ITM	Início Trancamento de Matrícula	FTM	Fim Trancamento de Matrícula		

BIMESTRES	
05/03 – 30-04	39
01/05 – 12/07	54
29/07 – 30-09	46
01/10 - 20/12	63
Total	202

ERRATA DA PORTARIA Nº 088/2024

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 088/2024

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 086/2024

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente